



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, POR OCASIÃO
DA INAUGURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DELEGAÇÃO
PROVINCIAL DO INSS DA PROVÍNCIA DE SOFALA**

BEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhora Ministra do Trabalho e Segurança Social;

Senhor Ministro na Presidência para os Assuntos da Casa Civil;

Senhora Secretária do Estado na Província de Sofala;

Senhor Governador da Província de Sofala;

Senhor Administrador do Distrito da Beira;

Senhor Presidente do Conselho de Administração do INSS;

Senhor Director-Geral do INSS;

Distintos Representantes dos Parceiros Sociais;

Caros Representantes dos Pensionistas;

Estimados Representantes dos Líderes Comunitários e Religiosos;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Começo por saudar todos aqui presentes e, em particular, as entidades empregadoras, os trabalhadores e os pensionistas que, coordenados e sincronizados, se esmeram em assegurar a produção e a produtividade, facto que contribui para o aumento da renda das famílias moçambicanas, bem como para impulsionar o desenvolvimento económico e social do país, no seu todo.

A nossa presença nesta cerimónia de inauguração da infra-estrutura, que vai albergar o serviço da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Segurança Social de Sofala, aqui na Cidade da Beira, testemunha o nosso compromisso e engajamento em fazermos que os serviços da Administração Pública e, no caso em apreço, os serviços da segurança social obrigatória, sejam cada vez mais próximos e acessíveis aos utentes.

Com efeito, congratulamo-nos com os esforços conjugados empreendidos pelos trabalhadores e pelos empregadores, bem como pelo trabalho, que tem sido levado a cabo por empregadores, em sincronia com os esforços do governo e tem contribuído para atracção de investimentos,

criação de mais postos de trabalho e, eventualmente, mais renda para os moçambicanos e o país.

Caros Presentes;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Importa aqui fazer lembrar que a protecção social é um direito constitucionalmente consagrado, pelo que temos feito grandes esforços para garantir que a assistência aos cidadãos seja inclusiva e abrangente.

Cientes deste imperativo constitucional, operacionalizado no nosso Programa Quinquenal do Governo para o período 2020 – 2024, a expansão da cobertura do Sistema de Segurança Social Obrigatória tanto, no que diz respeito à sua abrangência, quanto à sua sustentabilidade tem sido nossa principal preocupação.

Por outro lado, o papel dos actores principais no ramo de emprego, sob supervisão do Ministério de Trabalho e Segurança Social, nomeadamente - os empregadores e os trabalhadores do nosso país, e, no caso em concreto da Província de Sofala, tem sido determinante para a expansão territorial do Instituto Nacional de Segurança Social, a sua robustez e sustentabilidade.

Aqui na província de Sofala, o nosso compromisso sempre foi de provermos infra-estruturas de âmbito provincial e distrital, de modo que logremos atingir o objectivo de oferecer serviços de segurança social de qualidade a todos os cidadãos moçambicanos.

Para ilustrarmos a evolução e a abrangência do Sistema de Segurança Social na Província de Sofala, até 2015, estavam registadas, no Sistema **Seis mil, quatrocentas e cinquenta e quatro** entidades empregadoras e, actualmente, temos o registo de **dezasseis mil e cinquenta e uma** entidades empregadoras, o que representa um crescimento em **148,6%**.

Igualmente, em 2015, existiam **cento e sessenta mil e oitenta** trabalhadores inscritos, e actualmente são **trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte e um** trabalhadores, representando um aumento em **95,8%**.

No que concerne aos Trabalhadores por Conta Própria, em 2015, ano em que iniciou o processo de inscrição efectiva, no Sistema de Segurança Social, desta categoria de

trabalhadores, a Província contava com **seiscentos e setenta e seis** trabalhadores inscritos, sendo que agora são **cinco mil, quinhentos e treze**, o que significa uma subida em **715%**.

Ainda, em relação aos pensionistas, em 2015, a província contava com **sete mil, quinhentos e oito** pensionistas, entre os beneficiários por velhice, invalidez e de sobrevivência, sendo que actualmente são **vinte e um mil e quarenta e seis** pensionistas representando um aumento em **180 %**.

Sob ponto de vista da cobertura territorial, o INSS na província de Sofala, para além da sede da delegação provincial, aqui na Cidade da Beira, conta com os serviços nas delegações distritais de Dondo, Buzi, Marromeu, Gorongosa, Caia, Nhamatanda e Chibabava, assim como o Posto de Atendimento de Chemba.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Caros Compatriotas!

Os dados que acabámos de anunciar impõem enormes desafios ao INSS pois, mais do que agregar entidades empregadoras, trabalhadores e pensionistas, o INSS deve-se reinventar e redobrar a sua actuação para responder, com o afinho necessário e em tempo útil, às preocupações dos utentes do Sistema de Segurança Social.

O Sistema de Segurança Social, gerido pelo INSS, é de carácter contributivo, pelo que a condição básica para que os trabalhadores e seus dependentes acedam aos vários benefícios que o Sistema oferece é a canalização, pelo contribuinte, das prestações devidas ao sistema de forma regular.

Neste sentido, apelamos aos empregadores, na qualidade de contribuintes e aos trabalhadores por Conta Própria, a canalizarem regularmente, ao INSS, as respectivas contribuições para que estejam devidamente cobertos pelo Sistema de Segurança Social.

O nosso apelo é extensivo aos gestores do INSS para que, a par da expansão infra-estrutural, aprimorem os mecanismos da sua actuação, e que assegurem atendimento profissional, pontual, ético e célere a todos os utentes do sistema.

Não é por acaso que existe a frase “O cliente sempre tem razão”. O cliente é o patrão, é a base de qualquer negócio.

Por outro lado, permitam referir que a província de Sofala tem se notabilizado no surgimento tanto de pequenas e médias empresas, quanto de grandes empresas dos diferentes ramos de actividade.

Por isso, apelamos ao INSS para prestar maior atenção a este aspecto da economia local, por forma a assegurar a inscrição no sistema, de mais grupos socio-económicos, aprimorando, ao mesmo tempo, as facilidades e diferentes plataformas de pagamento de contribuições, sobretudo, para os Trabalhadores por Conta Própria, devido à natureza do seu trabalho.

No âmbito da integração de mais trabalhadores ao Sistema de Segurança Social, incentivamos o INSS a continuar com o processo de inscrição de trabalhadores moçambicanos na Diáspora, abrangendo para além dos países vizinhos, como a África de Sul, Tanzania, Kenya e Eswatini e nas frentes dos Emirados Árabes Unidos e Portugal, por força dos memorandos que temos com estes países no âmbito da contratação de mão-de-obra.

O INSS deve aprimorar os mecanismos de recuperação da dívida de contribuições junto das entidades empregadoras devedoras, como forma de garantir o acesso aos benefícios previstos, assim como continuar a consolidar o processo de modernização e informatização do Sistema de Segurança Social.

Caros Gestores e Funcionários do INSS!

Assegurem e pautem pela conservação e valorização permanente desta oficina de trabalho para que também sirvam às gerações vindouras.

Termino, endereçando a minha saudação à Família do Ministério do Trabalho e Segurança Social, por mais uma realização, que constitui resposta objectiva ao nosso Programa Quinquenal de Governação 2020-2024, assim como ao nosso compromisso de servir cada vez melhor o Povo Moçambicano.

Com estas palavras, **declaro inaugurado o Edifício da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Segurança Social de Sofala.**

Muito Obrigado pela Atenção!